



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.166, DE 2019** **(Do Sr. Jhc)**

Denomina de "Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões" o "Canal Adutor do Sertão Alagoano".

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O “Canal Adutor do Sertão Alagoano” fica denominado “Canal Adutor Governador Geraldo Bulhões”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Parcela relevante da população brasileira, especialmente aquela que sobrevive no semiárido, é obrigada a conviver com secas recorrentes, as quais possuem repercussões sociais e econômicas que definem a sociedade submetida à essa condição.

Em Alagoas, trinta e oito municípios, os quais perfazem 45,3% do território daquele estado, estão localizados no semiárido, com uma população de aproximadamente um milhão de pessoas, quase um terço de todos que residem no estado, que, por ocasião das condições naturais, são atingidas com frequência por condições de seca, traduzidas nas recorrentes deficiências do volume de chuvas e acesso à água de forma geral.

Para debelar esse cenário, em 1992 o Estado de Alagoas, na ocasião administrado pelo advogado e procurador de justiça Geraldo Bulhões, celebrou o primeiro contrato do que viria a se tornar o Canal Adutor do Sertão Alagoano, esperança da população sertaneja e agrestina quanto aos efeitos das dificuldades impostas pela seca.

Infelizmente, no ano de 2019 o Governador Geraldo Bulhões veio a falecer, deixando, dentre seu notável legado político, o projeto hidráulico do Canal do Sertão, uma das mais marcantes ações de seu governo, e que, há praticamente três décadas foi a semente de esperança para sofrida parcela da população alagoana.

De tal forma, apresenta-se escoreita a decisão de conferir, em caráter de homenagem, ao Canal do Sertão o nome daquele que foi o responsável pelo início da execução da obra.

Sala das Sessões em 28 de maio de 2019.

**Deputado JHC**  
PSB - AL

**FIM DO DOCUMENTO**